

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1191 – EFN/DN, de 2005-05-23, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de Américo Fernando de Bessa Sousa e Maria Manuela de Jesus Lopes Coelho – BLOCOLIXA _ Construções e Obras Públicas, Lda, - Processo ILE N.º 35/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

---- “Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade socio-económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após estudo da candidatura e de entrevista aos promotores, sou a informar V. as Ex.ªs do seguinte: -----

-----Os promotores apresentam a sua candidatura em forma jurídica de “Sociedade Unipessoal por Quotas”, na actividade de “Construção de Edifícios”, localizada na fracção “Q”, do prédio sito na Rua Dr. António Manuel Cerqueira Magro, freguesia de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, alvará de licença de utilização de fracções autónomas N.º 458/99. -----

-----O objectivo desta candidatura consiste na criação de seis postos de trabalho. -----

-----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte transcrever: **“A actividade prevista será desenvolvida nos locais da obra dos seus clientes. O espaço indicado para escritório da empresa tem definido um uso compatível, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.”** -----

-----Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável** ao apoio à criação dos seis postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa –

Acta n.º 15
2005.08.01

Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo conseqüentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
